

20 de outubro de 2026 (Reiwa 8)

Prezados responsáveis das escolas primárias e secundárias da cidade

Secretaria da Educação de Konan
Superintendente da Educação Noriyama Yukiko

Visando a reforma do ambiente escolar para que as crianças de Konan possam aprender com tranquilidade

湖南省の子どもたちが安心して学べる学校環境の整備に向けて

Agradecemos pelo imenso apoio de todos para com as atividades educacionais de nosso município.

A Secretaria da Educação de Konan tem trabalhado no desenvolvimento de um “ambiente escolar em que os colaboradores possam se dedicar às atividades educacionais em segurança; e as crianças possam aprender com tranquilidade”, tendo como fundação a relação de confiança entre escola, família e comunidade.

Desde o dia 1º de outubro de 2026, tornou-se dever de empregadores (incluindo entidades mantenedoras de escolas) o cumprimento das medidas protetivas contra o “*Customer Harassment*” (abuso por parte de clientes e consumidores). Além disso, o Ministério da Educação estabeleceu também as “Diretrizes para a construção de um relacionamento ainda melhor entre escolas, responsáveis e membros da comunidade”, e para que possamos continuar sedimentando uma relação de confiança e tranquilidade entre as partes, pedimos a compreensão e a colaboração de todos para com os seguintes pontos:

1. A escola toda atuará como um time, com cuidado e atenção

A escola e a Secretaria da Educação atuarão como um só time no atendimento de consultas e pedidos das famílias, dedicando todo cuidado e atenção. Dependendo do caso ou situação, nossa diretoria e/ou vários de nossos colaboradores poderão ser envolvidos, como forma de prevenir equívocos e garantir uma apuração correta do assunto.

2. Para um bom funcionamento da escola, respeitem o horário de atendimento ※1, por favor

Pedimos para que nos contatem com antecedência caso desejem conversar ou fazer uma reunião. Dependendo do dia, comparecer na escola sem um aviso prévio poderá dificultar o oferecimento de um atendimento satisfatório. Também pedimos para que evitem excessos de ligações/reuniões longas ※2 e de contatos repetidos sobre um mesmo assunto.

※1 Pedimos a colaboração de todos em respeitar o nosso horário de atendimento (8:20 ~ 16:50) .

※2 Por regra geral, a duração de telefonemas será de até 30 minutos e de reuniões até 1 hora.

3. Pedidos para a construção de um bom relacionamento

Buscaremos ouvir as opiniões e consultas dos pais e responsáveis de forma sincera e responsável. Contudo, esperamos que compreendam que existem limites no que a escola poderá ou não fazer, e pedimos portanto a colaboração dos senhores.

Caso constatem alguma conduta que esteja fora do bom senso comum e que possa ameaçar o ambiente de trabalho de nossos colaboradores e/ou o ambiente de ensino das crianças, nos reservaremos ao direito de encerrar a reunião e, se necessário, acionaremos a polícia ou outros órgãos relacionados para abordar a situação de forma institucional.

【Exemplos de ações que excedem os limites permitidos pelo bom senso social】

• **Ataques psicológicos ou físicos:**

Gritar, agir ou falar de forma intimidadora, ameaçar, humilhar, insultar, exigir ao outro que se ajoelhe como pedido de perdão, etc.

• **Condutas controladoras ou restritivas:**

Recusar-se a ir embora mesmo quando solicitado, permanecer por tempo excessivo na escola, impedir o trabalho dos colaboradores por ligar várias vezes pelos mesmos motivos (como para perguntar ou pedir algo insistentemente), exigir visitas domiciliares, etc.

• **Exigências abusivas, como:**

Pedidos de desculpas sem provas ou fundamentos, troca de professor titular sem motivos razoáveis, exigir que a escola faça ou atenda coisas que excedem significativamente nossa área de atuação, etc.

• **Disseminação na internet, redes sociais ou similares:**

Divulgação de dados pessoais na internet sem permissão, invasão de privacidade, postagens difamatórias, etc.

Pelo bem do crescimento saudável das crianças de nossa cidade, pedimos novamente o apoio de todos para que possamos construir juntos uma escola onde todos possam aprender com alegria.

※Além das diretrizes mencionadas, disponibilizamos outros materiais relacionados na página oficial de Konan.



Contato:

Secretaria da Educação de Konan,

Seção de Educação Escolar

TEL 0748-77-7011